

CEDI - P. I. B.
DATA 23/08/94
COD 77D99047

FUNDO CANADENSE DE PEQUENOS PROJETOS

PROPOSTA DE PROJETO

- 1- Nome do Projeto: Apoio Institucional ao NDI
- 2- Local: Brasília, D.F.
- 3- Nome da Instituição: Núcleo de Direitos Indígenas (NDI)
- 4- Nome do Contato: José Carlos Libânio-Secretário Executivo
- 5- Endereço do NDI: SCS Q.06 Bl. A Ed. José Severo s.303
Brasília, D.F. 70 300 - Tel. 225 7804
226 3360 Fax 224 0261

6- Descrição da Organização: O Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em outubro de 1988, por líderes indígenas e assessores não indígenas que participaram do processo constituinte, colaborando na feitura do Capítulo dos Índios, da nova constituição brasileira. O objetivo primordial do NDI é o de monitorar a efetiva aplicação dos novos direitos constitucionais garantidos aos povos indígenas do Brasil, através do acompanhamento das ações desenvolvidas pelos poderes executivo, legislativo e judiciário, no sentido de estabelecer precedentes legais e políticas públicas que implementem tais direitos. A ação do NDI também se dá no nível internacional, com o acompanhamento do que se passa em foruns internacionais cujo trabalho tenha repercussões legais junto aos povos indígenas do Brasil (e.g. ONU, OEA, UNCED 92) ou de instituições cujas ações provoquem efeitos sobre esta população (e.g. agências multilaterais de desenvolvimento). A característica principal da metodologia de trabalho adotada pelo NDI é a de sempre procurar as organizações indígenas ou indigenistas, nacionais e internacionais, para trabalhar em rede com estas, além de escolher casos paradigmáticos para, ao acompanhá-los, estabelecer precedentes que possam beneficiar o maior número possível de etnias.

7- Descrição das Atividades do NDI:

a- Instauração e/ou acompanhamento de processos legais, junto à Justiça Federal e à Procuradoria Geral da República, visando a garantia dos direitos indígenas e o estabelecimento de jurisprudência, principalmente no que se refere à demarcação de suas terras.

b- Assessoria na elaboração de leis complementares e ordinárias -decorrentes da nova constituição-, principalmente no que se refere à exploração de recursos naturais existentes em terras indígenas; à educação bilíngue; e à garantia às comunidades ou organizações indígenas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses.

c- Acompanhamento dos atos do poder executivo, para permitir o acesso de lideranças indígenas ao processo de tomada de decisão dos mesmos, assim como para divulgar informações referentes a tais atos governamentais.

d- Divulgação, para a imprensa e redes de ONGs (nacionais e internacionais) de fatos relevantes e análises concernentes à questão indígena, tanto no contexto nacional como no internacional.

e- Edição e publicação de livros e textos referentes ao direito dos povos e à causa indígena em geral, tanto em português como em outras línguas, para propiciar instrumentos didáticos e divulgar a questão indígena nos meios apropriados.

f- Supervisão da parte jurídica do projeto educacional mantido pela União das Nações Indígenas (UNI) junto à Universidade Católica de Goiás (UCG), onde o NDI monitora a formação acadêmica de cinco estudantes de direito, além de promover atividades educativas, tais como palestras, para estudantes e professores daquela universidade.

8- Objetivo do Projeto:

a- Equipar o NDI com a infra-estrutura necessária para atender a grande demanda sobre informações, proveniente de juízes, procuradores da República, advogados, jornalistas, membros de ONGs, etc., que procuram o NDI para conseguir dados referentes aos direitos indígenas vigentes no passado e no presente, tanto no Brasil, como no exterior.

b- Treinar o staff do NDI no uso da informática para otimizar o tempo dos poucos recursos humanos de que o NDI dispõe.

c- Desenvolver programas de computação para dotar o NDI de um banco de dados sobre os principais atores da questão indígena e ambiental; sobre fontes de recursos para organizações indígenas e correlatas; sobre políticas públicas concernentes aos povos indígenas; etc.

d- Editar um livro, que reúna em uma coletânea, artigos de autores clássicos brasileiros, sobre aspectos tradicionais do direito brasileiro em relação aos povos indígenas.

e- Adquirir material didático para os alunos indígenas do curso de direito NDI/UNI/UCG.

9- Orçamento:

a- Aquisição de livros e materiais didáticos	_Cz\$ 200 000,00
b- Desenvolvimento de software	_Cz\$ 250 000,00
c- Treinamento em informática	_Cz\$ 140 000,00
d- Aquisição de material de escritório	_Cz\$ 330 000,00
e- Edição de livro	_Cz\$ 500 000,00
Total	_Cz\$ 1 420 000,00

Brasília, 17 de agosto de 1990

José Carlos Libânio

Secretário Executivo-NDI

BRASÍLIA, 17 DE AGOSTO DE 1990

CARO MÁRCIO,

DECORRENTE DO INCIDENTE QUE ENVOLVEU O INESC RELATIVO "A PUBLICAÇÕES DA AÇAS PELA CIDADANIA " YANOMAMI. A TODOS OS PONTOS DA TERRA", NO QUAL, O INESC RECLAMA PELOS CRÉDITOS INSTITUCIONAIS, PASSO A RELATAR ALGUNS PONTOS QUE MARCARAM A ELABORAÇÃO DO MESMO:

1. Após a reunião realizada na CNBB (9.3.90) que decidiu fazer a publicação da AÇAS PELA CIDADANIA (RELATÓRIO 2), o INESC (IARA), MESMO NÃO ESTANDO PRESENTE, MANIFESTOU INTERESSE EM PARTICIPAR DA PUBLICAÇÃO DURANTE A REUNIÃO PÚBLICA DA AÇ OCORRIDA NO SENADO À TARDE.

2. EM SEGUIDA, VOCÊ CONVOCOU O INESC (IARA) PARA UMA REUNIÃO NO NDI, NA QUAL, JUNTO COMIGO, NÃO FOI SOLICITADO QUE REDIGISSEMOS OS TEXTOS PARA A PUBLICAÇÃO DA AÇ, COM BASE NO DOSSIÊ NDI / INESC E NO RELATÓRIO FEITO PELA EQUIPE DE SAÚDE DA AÇ QUE PARTICIPOU DA OPERAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE YANOMAMI. NA DIVISÃO DO TRABALHO EU FIQUEI COM A PARTE DO HISTÓRICO (DOSSIÊ) E A IARA COM O RELATÓRIO DE SAÚDE.

3. NUMA SEGUNDA REUNIÃO, CONVOCADA PELO NDI, A IARA TRAXE O RESUMO DO RELATÓRIO DE SAÚDE E EU O RESUMO DO DOSSIÊ HISTÓRICO. ESTE MATERIAL FOI ENTREGUE A VOCÊ PARA SER ENVIADO PARA SÃO PAULO (CEDI). NA OCASIÃO, QUANTO ESTAVAMOS NO CORREDOR TOMANDO UM CAFÉZINHO, A IARA PERGUNTOU, NO SENTIDO DE CONFIRMAR A PARTICIPAÇÃO DO INESC COM OS CRÉDITOS E VOCÊ REAFIRMOU QUE TUDO BEM, NÃO HAVIA PROBLEMA NENHUM. EM SEGUIDA, A IARA COMENTOU QUE AINDA FALTAVAM UNS GRÁFICOS ESTATÍSTICOS, RELATIVOS À MORTALIDADE E MORBIDADE YANOMAMI, QUE DEVERIAM SER INCLuíDOS NO RESUMO DO RELATÓRIO DE SAÚDE. POR ÚLTIMO SOLICITOU UM POSTER DA UNIAS DOS PONTOS DA

FLORESTA.

4. UM TEMPO DEPOIS, A IARA LIGOU PARA MIM E, ENTRE OUTRAS COISAS, PERGUNTOU SOBRE O ANDAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA AC E SOBRE OS CRÉDITOS AO INESC. EM UMA DAS NOSSAS CONVERSAS POR TELEFONE, EU COMUNIQUEI A VOCÊ O TELEFONEMA DA IARA RECLAMANDO OS CRÉDITOS DO INESC.

5. EM UMA DESSAS OCASIÕES A CLÁUDIA (CCPY) LIGOU PARA MIM CONFIRMAR A PARTICIPAÇÃO DO INESC NA PARTE RELATIVA A SAÚDE YANOMAMI E EU RESPONDI QUE O INESC TINHA PARTICIPADO. ENTÃO A CLÁUDIA DISSSE QUE DARIA O RETORNO PARA O CEDI.

6. ASSIM QUE O RELATÓRIO 2 DA AC FOI PUBLICADO, A IARA LIGOU DO RIO DE JANEIRO PARA MIM RECLAMANDO A AUSÊNCIA DO INESC (COM OS CRÉDITOS) NA PUBLICAÇÃO. NO DIA SEGUINTE AINDA TENTEI UM CONTATO COM VOCÊ MAS NÃO CONSEGUI.

7. POR ÚLTIMO, A IARA COMUNICOU QUE ESTARIA ENVIANDO UMA CARTA AO NDI NA QUAL SOLICITAVA UMA REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTO DOS FATOS, E PEDIA A MINHA PARTICIPAÇÃO COMO TESTEMUNHA.

PORTANTO, ESTES SÃO OS FATOS QUE PRECISAVA RELATAR PARA AJUDAR A ESCLARECER O INCIDENTE. QUALQUER QUESTÃO É SÓ MEAR.

Um abraço,

Flávia Yentir

BSB 17/08/90

6

Beto, dois assuntos:

1- Estou te remetendo este projeto feito às pressas para a embaixada do Canadá. Explicando: o meu melhor contato naquela embaixada, o atual embaixador (que foi designado como chefe da delegação canadense para 92) chegou agora de Nairóbi e hoje é seu último dia na embaixada. Então redigi rapidamente este projeto para ver se consigo uma aprovação de última hora. Uma vez aprovado o valor (Cdn\$ 20 000), poderemos renegociar os itens do orçamento posteriormente. Bolei os itens de tal forma a nos permitir alguma flexibilidade inclusive no que tange a prestação de contas. Estou te enviando isso para que você tome conhecimento e dê algum feed back, caso julgue necessário. Não garanto que conseguirei esta aprovação de última hora, mas vou tenta-lo hoje às 15:30, quando devo encontrar-me com Mr. John Bell.

2- Ainda o affair Inesc. O Márcio envio-me um fax relatando sua versão dos fatos. Como o Flávio (cujo último dia de trabalho no NDI é hoje) participou de todo o tramite com o Inesc, e ainda, como a Lara pediu a presença do mesmo na reunião de esclarecimento que teremos assim que a versão NDI do affair estiver pronta, tomei o cuidado de mostrar ao Flávio a versão do Márcio e conversei com ele sobre sua versão dos fatos. Uma vez que há diferenças relevantes entre as duas versões, pedi ao Flávio que redigisse a sua, a qual envio agora, pedindo a você que a repasse ao Márcio o mais rapidamente possível, para que ele a cheque e a gente possa fechar definitivamente a versão do NDI.

Era só, Zé Carlos.